



Banco de Portugal
EUROSISTEMA



GABINETE DO GOVERNADOR

Nº 0404/GOV/2010

Lisboa, 9 de Novembro de 2010

Exma. Senhora
Conselheira
Dra. Adelina Sá Carvalho
Secretária-Geral da Assembleia da República

Em resposta ao ofício de V. Exa. relativo ao Requerimento n.º 1/XI/2.ª – EI apresentado pelo Senhor Deputado Duarte Pacheco, o Banco de Portugal informa ter recebido uma exposição relativa à conduta de instituição de crédito subscrita por um conjunto de cidadãos, entre os quais se incluía o Senhor Silvestre Ferreira Filipe.

A referida exposição foi analisada no contexto de um processo de reclamação, tendo sido promovidas as diligências necessárias para a verificação do cumprimento das normas por cuja observância está este Banco incumbido de zelar, nos termos e para os efeitos previstos no número 3 do artigo 77.º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

Em 5 do Novembro p.p., o Banco de Portugal informou os reclamantes das conclusões da análise promovida a respeito dos factos constantes da exposição por si apresentada.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração pessoal*

O Chefe do Gabinete

Paulo Amorim



2010-11-11

*A DAPIBO
7/11/10 DSATS*